

## SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

## Documento de Formalização da Demanda 25/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Sinalização Náutica	14/05/2026 00:00	785510	RAFAEL FARIAS SIMOES

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA PARA OS FARÓIS SOLIDÃO, CAPÃO DA MARCA DE FORA, SARITA E CIDREIRA.

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa à aquisição de lanternas compactas de sinalização náutica para os faróis Capão da Marca de Fora, Solidão, Sarita e Cidreira. Fora, ambos sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5).

Esses Faróis são auxílios à navegação, fundamentais para a segurança da navegação nas regiões costeiras do Estado do Rio Grande do Sul. A operação contínua e eficaz desses equipamentos depende diretamente da disponibilidade de materiais específicos.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir a operacionalidade dos sinais náuticos, em conformidade com os compromissos institucionais da Marinha do Brasil no que tange à segurança da navegação.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO E ALARME DE EMBARCAÇÕES	LANTERNA BALISAMENTO MARÍTIMO	ALCANCE SINALIZAÇÃO SISTEMA: 20, AUTONOMIA: 05 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 256 CARACTERÍSTICAS DE LAMPEJOS (PRÉ-PROGRAMADO), COR: VARIADA, DIMENSÕES: Ø200X200MM X M10, FONTE ALIMENTAÇÃO: CÉLULA FOTOELÉTRICA, FONTE ILUMINAÇÃO: LEDS, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, MATERIAL LENTES: ACRÍLICO <b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	4,00	12.150,00	48.600,00

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL FARIAS SIMOES  
Data: 02/04/2026 18:25:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL FARIAS SIMOES

Equipe de apoio

## SAMUEL DA SILVA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	RAFAEL FARIAS SIMOES	16/03/2026 10: 25
2 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	RAFAEL FARIAS SIMOES	13/03/2026 20: 27
3 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - periodo de implementação no Comando da Marinha.	RAFAEL FARIAS SIMOES	13/03/2026 18: 56

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.